PROJETO DE INDICAÇÃO Nº135/2021

Considerando o descarte incorreto de lixo por parte dos moradores do bairro do IAPI;

Considerando que o descarte incorreto do lixo é prejudicial à saúde pública e danoso ao meio ambiente;

Considerando que é de competência do município prover sobre à limpeza das vias e dos logradouros públicos, à coleta, à remoção e ao destino do lixo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, por meio da Secretária Municipal de Ordem Pública, que instale, na circunscrição da Rua Jardim Vera Cruz, no bairro do IAPI, um container para descarte de lixo de grande porte.

Salvador, 02 de março de 2021.



JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA

DR. JOSÉ ANTONIO MESQUITA